



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1824

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Tomada de Preço Nº 005/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, espaço educativo rural e urbano no Povoado Sítio no município de Quijingue - BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S/B8PIR8RLA3OYZAIG4MZW

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ N: 13.698.782/0001-26
TOMADA DE PREÇO 005/2020

A Comissão de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº005/2020 P.A.050/2020. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano NO POVOADO SITIO no Município de Quijingue-Ba., sob a FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura: às 10:00h do dia 07/05/2020 na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, localizada na Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro, Quijingue-Ba. Informações através dos tels. (075) 3387-2196/2317 das 08:00 às 06:00 horas ou e-mail: licitacaoquijingue2017@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de QUIJINGUE - BA, na sala da COPEL, das 08:00 às 06:00 h.

QUIJINGUE - BA, 15 de abril de 2020.
ARILTON CÍCERO SANTOS ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.